

PORTARIA INMETRO/COGEP Nº 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas na alínea “f” da Portaria Inmetro nº 498, de 13 de agosto de 2025, publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2025, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0052624.001123-29, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Rildo Alves dos Reis, CPF 745.XXX.XXX-53, na condição de filho inválido do ex-servidor Oswaldo Moreira dos Reis, matrícula SIAPE n. 448888, aposentado no atual cargo de Técnico em Metrologia e Qualidade, Classe “S”, Padrão “NI-III” desta Autarquia Federal, com fundamento no inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME n. 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 23 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 14 de novembro de 2023, data do óbito.

JORGE ANDRE MOREIRA MEDEIROS SOARES

Publicado em: 23/01/2026 | Edição: 16 | Seção: 2 | Página: 15